



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 334/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria de obras e responsáveis para que seja realizado com maior brevidade possível a manutenção das estradas secundárias que dão acesso as seguintes famílias da comunidade rural da Divisa: Dione Oliveira, Sebastião Pauluk, Valdomiro Colaço, Silvio Pauluk, Ricardo Colaço, Cezar Colaço, Luiz José Colaço, Jean Oliveira

Justificativa:

A comunidade vem sendo muito bem atendida pelo setor de obras, onde for realizado vários trabalhos de caráter inédito no local. Essa estrada será mais uma delas, porém ainda não foi executada tal benfeitoria.

É sabido que as estradas rurais da comunidade se encontravam em total abandono e que não se consegue fazer um trabalho que abranja a totalidade em poucos meses de atuação de qualquer governo. Sou ciente que a administração tem se esforçado para dar uma melhor trafegabilidade aos nossos munícipes em consequência proporcionando uma maior dignidade aos mesmos. Portanto fica mais um pedido para se colocar na programação da secretaria responsável.

Devido a dificuldade de localizar as estradas secundárias rurais foram citados acima as famílias, a fim de facilitar a localização das estradas pelos funcionários da Prefeitura.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre especial do executivo municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS